



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 4/23

2023/03/03

07

Uamp

QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 3 DE MARÇO DE 2023

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador, Dr. Paulo Silva, por se encontrar em serviço do Município.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

97

Kamp

Ainda acerca do carnaval e sobre o que disse em resposta ao Presidente da Junta de Lordelo e porque patrocinava vários desfiles, faria sentido fazer só um desfile de carnaval provavelmente para direcionar as verbas mais indicadas, juntava-os todos, seria maior e deixaria de existir o de Bitarães e o de Gandra. É isto que pretende?

Interveio a vereadora Dr^a Sandra Martins que afirmou: “Mais uma vez voltamos aqui à questão do Resgate das águas, isto porque as respostas vêm a conta gotas, consideramos que este é um processo demasiado importante e pesado e que efetivamente deveria estar suficientemente delineado nesta altura. Tem havido alguns trambolhões relativamente aos subsistemas, na verdade, numa Assembleia de Freguesia, o Senhor vereador disse publicamente que iria haver uma delegação de competências e na mesma Assembleia de Freguesia, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia disse que não iria existir nada disso, algum tempo depois, a própria Junta de Freguesia tornou público um comunicado a dizer que haveria uma delegação de competências porque efetivamente os subsistemas não tinham legalidade para existir. Após alguma insistência e várias questões e o Senhor Presidente ter ido esclarecer este assunto com a ERSAR, pensamos nós que esta questão até agora ficou esclarecida. Efetivamente os subsistemas têm toda a legitimidade de existir dentro de certas circunstâncias como garantir a qualidade da água e o abastecimento de água que é uma questão importante e fulcral porque toda a gente tem direito ao abastecimento de água com qualidade. Foi isso que o Senhor Presidente disse na reunião de Câmara de 2 de fevereiro e que não iria permitir que faltasse água aos munícipes que são abastecidos pelos subsistemas e que essa água teria que ter qualidade e que se isso não acontecesse o Município teria que intervir para que o abastecimento de água com qualidade fosse repostado e nós concordamos que todas as pessoas têm direito a água de qualidade. Aquilo que ficou por esclarecer e espero que esteja na sua linha de pensamento, considerando que a sua linha de pensamento vai surgindo à medida que as questões lhe vão sendo colocadas, é de que forma é que o Município vai intervir. Isto porque o Senhor Presidente também disse que sempre que o Município tiver que intervir para assegurar o abastecimento e a qualidade da água, irá ser apresentada a fatura aos subsistemas. Aquilo que não está esclarecido e que nós não sabemos, é, qual será o peso dessa fatura, ou seja, sempre que o Município tiver que intervir num subsistema e tiver que abrir um buraco, qual o preço a pagar? O Senhor Presidente já reuniu com os subsistemas e já esclareceu as condições e as bases dessa intervenção? Qual é o preço a cobrar





sempre que o Município tiver que abastecer depósitos de água? Como nós sabemos, existe o Regulamento 594 de 2018, que regula o fornecimento de água em alta e só o Estado ou os municípios é que podem fazer essa aquisição de água em alta, portanto, os subsistemas não têm essa legitimidade. Qual é o preço a que o Município irá vender a água aos subsistemas sempre que assim for necessário? Para que haja uma parceria, é necessário que as regras estejam estabelecidas de início porque efetivamente faz-se uma intervenção para garantir a qualidade da água e depois apresenta-se uma fatura demasiado pesada. O Senhor Presidente disse que é o subsistema que vai suportar as despesas e isso vai implicar recurso a financiamento, se isso vai implicar a subida de preços o Município não está muito interessado, qual é a solução que os subsistemas vão adotar, a verdade é que terão de pagar. Isto poderá levar a um asfixiar da capacidade financeira dos subsistemas e depois aí nós voltamos à questão inicial que é, se os subsistemas não puderem pagar o que é que o Município vai fazer? Pensamos nós se não poderemos estar aqui perante uma integração forçada dos subsistemas nos SMAS tal como ela estava prevista no parecer da TAMINO, considerando que esse era um dos objetivos políticos do executivo municipal, a integração dos subsistemas. Aquilo que nós pretendemos saber e que o Senhor Presidente esclareça é se a intervenção do Município para assegurar a qualidade da água não irá levar mais à frente a que haja a integração dos subsistemas por falta de capacidade financeira.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “Ainda bem que o PSD só tem dois vereadores porque fazem as mesmas perguntas. Já lhes disse que não precisamos de qualquer figura jurídica para protocolar o funcionamento dos subsistemas e a única coisa que nós vamos protocolar, é a isso que estamos obrigados, é a realização dos PCQA’s, porque é o Município que é o responsável pelos procedimentos relacionados com a qualidade da água. Os subsistemas vão ter que fazer o controlo da água como o fazem até agora, têm que nos apresentar e nós é que somos os responsáveis por coloca-los no site ERSAR e de saber se a qualidade da água está em conformidade ou não, essa é a nossa responsabilidade. Se nós somos os responsáveis pela qualidade da água, vamos ter que exigir isso aos subsistemas, não estou a dizer que não existe, estou a dizer é que somos responsáveis a partir de agora pela qualidade da água. Para além disso, vamos ser responsáveis também pela quantidade, eu não posso admitir que haja falta de água em alguns locais do Concelho por deficiência da rede dos subsistemas. Se houver necessidade de





realizar investimentos, esses investimentos terão de ser feitos, a preocupação quanto ao valor a apresentar aos subsistemas não existe. Como sabe, o Município está obrigado a obedecer à contratação pública, ou seja, terá sempre que abrir um procedimento público para alguém fazer o buraco de que falou e aí, há uma proposta vencedora que vai estar na Vortal e os subsistemas não pagarão mais do que o previsto. Se algum subsistema entender ou tiver a obrigação de adquirir água em alta para não ter necessidade, é óbvio que o custo que nós pagaremos por essa água será exatamente o mesmo que debitaremos aos subsistemas. Nós não vamos querer ganhar dinheiro com a água dos subsistemas, nós queremos respeitar a autonomia dos subsistemas quando eles funcionam como deve ser, quer em termos da qualidade da água, quer em termos de quantidade. Quanto à ETAR, decorrem negociações e estão muito bem encaminhadas para o financiamento da ETAR, mas nós não vamos fazer aquilo que o anterior executivo fez que foi deixar andar e não fazer nada durante 20 anos. Estamos em cima do acontecimento e estamos a fazer com que se resolva a questão, foi feito um primeiro investimento que não resultou e vai agora fazer-se um novo investimento e muito em breve haverá mais informações. Quanto às questões dos pagamentos, a primeira trata-se de um negócio que o Município fez na aquisição de um terreno por trás do Continente em Rebordosa onde funcionou a Novopan, cerca de 14000 m2 de terreno que custou ao Município pouco mais de 740 mil euros no qual nós pretendemos criar uma nova centralidade em Rebordosa que a seu tempo se saberá. Relativamente ao outro pagamento, trata-se da aquisição de quatro ou cinco armazéns em Gondalães, atrás da habitação social, que anteriormente pertenceram à empresa Norlabor. É para este local que vão passar as oficinas municipais e dos SMAS porque o atual espaço das oficinas municipais vai dar origem a um parque de estacionamento para apoio ao Auditório Municipal. Quanto à questão das refeições vou verificar com os serviços como é que isso funciona quando não pagam, acho estranho que não possam fazer o pagamento por outra via, mas vou averiguar. Relativamente à questão da folga no aniversário, sabe que temos que ter um enquadramento para legal as situações e aqui os serviços não o tinham, foi entendido que poderá gozar no dia seguinte e é isso que farão. Já agora, quem nasceu no dia 1 de janeiro, que é feriado, como é que vai fazer, também está a ser discriminado? No que respeita ao desfile de carnaval de Lordelo, a resposta que eu dei foi uma resposta muito simples e completamente percebida pelo Presidente da Junta de Lordelo. Posso dizer-lhe que ainda esta semana tive oportunidade de estar com ele e apresentei o projeto que eu idealizei para fazer um desfile de carnaval a sério que terá de ser um desfile que se identifique com Paredes a

07

Ucarap

realizar em Lordelo e cá estaremos para realmente fazermos algo que possa catapultar mais o carnaval, mas em breve terá mais notícias.”

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia dois de março do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: nove milhões quatrocentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e dois euros e sete Cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

3 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, doze mil trezentos e dezanove, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de seis a vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, no montante de um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e nove euros e noventa e seis cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 6ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO P.P.I E 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

97

Ukamp

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 6ª alteração ano 2023 - 5ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 5ª alteração permutativa ao P.P.I e 3ª alteração ao Plano de Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 7ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 6ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 7ª alteração ano 2023 - 6ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 4ª alteração ao Plano de Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CONTRAÍDO JUNTO DO B.E.I - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de adenda ao contrato de financiamento reembolsável contraído junto do BEI.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: "Como sabem, nós contratámos financiamentos junto do BEI para financiar a parte não elegível das obras que tinham fundos comunitários. Entretanto houve fundos comunitários que aumentaram de valor e como tal, temos que reduzir o valor do financiamento BEI, é apenas uma questão burocrática e administrativa."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, SOM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CONTRAÍDO JUNTO DO B.E.I NOS TERMOS DA

97

Ukamp

PROPOSTA APRESENTADA.

7 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DAS LICENÇAS PARA DIVERSOS EVENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral doze mil quatrocentos e catorze, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 04 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

8 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DAS LICENÇAS DE DIVERSOS EVENTOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral doze mil quatrocentos e quarenta, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 04 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS





DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

9 - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CENTRO DE VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO MOBILIÁRIO E ARTES EM MADEIRA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil seiscentos e vinte e oito, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano relacionada com o Centro de Valorização Integrada do Mobiliário e Artes em Madeira de Paredes – Documentos de habilitação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Isto não é mais do que trazer à reunião de Câmara os documentos da empresa que ganhou o concurso público para a transformação do Mosteiro de Vilela no Centro de Valorização Integrada do Mobiliário e Artes em Madeira de Paredes, portanto, o Museu do Mobiliário que lá vamos fazer. Logo de seguida será feita a minuta do contrato que será enviada para o Tribunal de Contas para obter o respetivo visto e podermos avançar com a obra.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Os vereadores do PSD irão abster-se, nada têm contra a obra, pelo contrário, são a favor das obras que valorizem o património que temos e outros a acrescentar de forma a que o Concelho seja mais dignificado. No entanto, isto é um concurso público e como já noutras vezes o dissemos, é entendimento nosso que quem está no exercício do poder é que deve tomar as devidas decisões.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS AFAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA - JAMO-CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA. MAIS FOI DELIBERADO NOTIFICAR OS RESTANTES CONCORRENTES ADMITIDOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA VORTAL, CONFORME PROPOSTO.

97

Ucarap

10 - PROPOSTA PARA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO NO ÂMBITO DO CENTRO PROMOCIONAL DA LITERACIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL - POETA DANIEL FARIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil cento e oitenta e nove, datada de janeiro de fevereiro do corrente ano, relacionada com o Centro Promocional de Literacia e Desenvolvimento Pessoal - Poeta Daniel Faria.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: "Aqui é outro investimento que vamos fazer com a requalificação da escola que temos em Baltar que será transformada num Centro Cultural também afeto ao poeta Daniel Faria. Aqui ainda estamos numa fase anterior em relação ao ponto anterior, trata-se de adjudicar a quem ganhou o concurso que vai ser notificado para apresentar os documentos de habilitação para a elaboração da minuta para depois seguir igualmente para o Tribunal de Contas."

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: "Neste ponto a minha intervenção consubstancia-se no que disse no ponto anterior em que nos vamos abster apesar de entendermos que o Concelho deva crescer e toda a obra que o dignifique e às freguesias seja uma mais-valia. Apesar de ser um concurso público, cabe a quem está no exercício do poder assumir as suas responsabilidades nestas matérias."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS AFAVOR DP PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO NO ÂMBITO DO CENTRO PROMOCIONAL DA LITERACIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL - POETA DANIEL FARIA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

11 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NO ÂMBITO DO





RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS NA ÁREA DE ARQUITETURA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, dois mil seiscientos trinta e dois, datada de doze de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois técnicos na área de arquitetura.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Queria questionar se alguém se vai aposentar porque se assim for os lugares naturalmente estariam já disponíveis. A justificação é de que há um aumento de obras e eu lembro que no passado, aquando da construção dos centros escolares, houve muito mais obras do que hoje e julgo que não se recorreu a isto. Não sei se comunga da nossa opinião, mas ao abrir dois lugares está a onerar o Município *ad aeternum* com salários e responsabilidades para com as duas pessoas a contratar. Se fosse estritamente necessário e se contratualizasse com alguém uma prestação de serviços numa fase transitória para que efetivamente se ultrapassasse esta necessidade, não se assumiriam compromissos para futuro e se onerava cada vez mais o Quadro de Pessoal.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Senhor vereador, isto refere-se a 2 técnicos de arquitetura, não tem nada a ver com o que disse, não é para a parte das obras municipais, é para o urbanismo. Nós temos cada vez mais obras para licenciar e há necessidade de se fazer fiscalização dessas mesmas obras e por todo o Concelho temos assistido a um fenómeno com o qual não podemos concordar. Tem a ver com muitas obras sem licenciamento que depois de estarem feitas é complicado lidar com essa situação e nós temos que aumentar a fiscalização e para isso precisamos de técnicos. A legislação diz que quando uma obra começa é necessário analisar as cotas de soleira relativas à implantação e nós não temos capacidade técnica para o fazer e não podemos *fazer de conta* e pactuar com essa situação. Não pode ser com a contratualização de uma prestação de serviços porque isto são áreas muito sensíveis.”

Colocado o assunto a votação,

97

Ukamp

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NO ÂMBITO DO RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS NA ÁREA DE ARQUITETURA AO QUAL AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É DADA PELO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, POSSAM CANDIDATAR-SE PESSOAL COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4, DO ARTIGO 30º E Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LTPF, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: “Apesar da explicação que ao contrário de outras vezes até foi clara, nós votámos contra uma vez que se continua a aumentar o Quadro de Pessoal e nós já há muito tempo que vimos reiterando que infelizmente o Quadro de Pessoal está sobejamente maior do que aquilo que achamos que fosse espetável para o Município.”

12 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral, doze mil trezentos e cinquenta e um, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 7 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º

97

Ukamp

DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AO PROCESSO OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTE DA MESMA INFORMAÇÃO.

13 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral doze mil trezentos e noventa e nove, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 4 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO NELA CONSTANTES.

14 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 10366/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil trezentos e sessenta e seis, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

977

Ukamp

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 10366/23

15 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 9705/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil setecentos e cinco, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 9705/23

16 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 10301/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil trezentos e um, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

97

Ukamp

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 10301/23

17 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 5472/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil quatrocentos e setenta e dois, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 5472/23

18 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 6619/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil seiscentos e dezanove, datada de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS

97

Ukamp

PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 6619/23

19 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 11339/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil trezentos e trinta e nove, datada de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 11339/23

20 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 11503/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil quinhentos e três, datada de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 11503/23

97

Ukamp

21 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 10314/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil trezentos e catorze, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 10314/23

22 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 10329/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil trezentos e vinte e nove, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 10329/23

23 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE

97

Ucarap

APOIOS SOCIAIS – NIPG Nº 10345/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil trezentos e quarenta cinco, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL – NIPG: 10345/23

24 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS – NIPG Nº 10826/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil oitocentos e vinte seis, datada de dezassete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL – NIPG: 10826/23

25 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS – NIPG Nº 11595/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

97

Uamp

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil quinhentos e noventa e cinco, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 11595/23

26 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 11596/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil quinhentos e noventa e seis, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 11596/23

27 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 11597/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de

97

Uamp

identificação de processo geral, onze mil quinhentos e noventa e sete, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 11597/23

28 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 11598/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil quinhentos e noventa e oito, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 11598/23

29 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 11601/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil seiscentos e um, datada de vinte e dois de fevereiro do

97

Ukamp

corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 11601/23

30 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 12086/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil e oitenta e seis, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 12086/23

31 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 12162/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil cento e sessenta e dois, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer

97

Ukamp

técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 12162/23

32 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 11600/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil e seiscentos, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 11600/23

33 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 12504/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil quinhentos e quatro, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

97

Uamp

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 12504/23

34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3798/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil setecentos e noventa e oito, datada de treze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 3798/23.

35 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 12516/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil quinhentos e dezasseis, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

97

Ukamp

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 12516/23

36 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 12526/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil quinhentos e vinte e seis, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG: 12526/23

37 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 8818/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oito mil oitocentos e dezoito, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

Ukamp

PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 8818/23.

38 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 8445/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oito mil quatrocentos e quarenta e cinco, datada de oito de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 8445/22.

39 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 6522/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil quinhentos e vinte e dois, datada de nove de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS

97

Ukamp

PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 6522/23.

40 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 6752/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil setecentos e cinquenta e dois, datada de três de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 6752/23.

41 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 1452/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil quatrocentos e cinquenta e dois, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA

97

Ukamp

AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 1452/23.

42 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 6303/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil trezentos e três, datada de vinte e três de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 6303/23.

43 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 9024/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil e vinte e quatro, datada de vinte e três de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 9024/23.

97

Ukamp

44 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 12101/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil cento e um, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 12101/23.

45 - ADENDA AO PROGRAMA PAREDES NO PALCO 2ª EDIÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, doze mil quatrocentos e vinte e oito, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a adenda ao programa Paredes no Palco 2ª Edição.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO PROGRAMA "PAREDES NO PALCO - 2ª EDIÇÃO" NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

46 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASEP NO ÂMBITO DO EVENTO "PRIMAVERA FESTIVAL DA FLOR" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

97

Uamp

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, doze mil quatrocentos e cinquenta e seis, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta do protocolo com a ASEP - Associação de Empresas de Paredes, no âmbito do evento "Primavera Festival da Flor".

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: "Tal como já tem acontecido nos anos anteriores, a ASEP é parceira do Município porque envolve aqui situações de colaboração com o comércio local."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 31.578,96 À ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NOS TERMOS DA MINUTA DO PROTOCOLO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

47 - ADENDAS AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS DIRETORES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLA NÃO AGRUPADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Educação, com o número de identificação de processo geral, doze mil quinhentos e setenta, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal as minutas das adendas aos Contratos de Delegação de Competências do Município para os diretores dos agrupamentos de escolas/escola não agrupada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que salientou: "Trata-se de mais alguns serviços que vamos delegar nos diretores dos agrupamentos escolares, entre outras o aumento de fotocopiadoras."

97

Ukamp

são muito objetivos, quem tiver dificuldades económicas pede isenção e é-lhe concedida a isenção se não tiverem é porque não obedece aos critérios.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 4 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

49 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO REBORDOSA ATLETICO CLUBE NO ÂMBITO DA DESLOCAÇÃO À MADEIRA - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, dez mil setecentos e cinquenta e cinco, datada de dezassete de fevereiro do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio ao Rebordosa Atlético Clube para a deslocação à Madeira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 10.989 AO REBORDOSA ATLÉTICO CLUBE, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

50 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO PORTO NO ÂMBITO DAS REFEIÇÕES PARA O EVENTO INTER-REGIÕES FEMININO DE HÓQUEI EM PATINS -

97

Kamp

APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, onze mil trezentos e vinte e três, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à Associação de Patinagem do Porto - III Inter-Regiões Feminino de Hóquei em Patins.

O Senhor vereador Ricardo Sousa questionou se para este evento já tinha sido atribuído algum outro subsídio ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que o subsídio ora em discussão foi o único subsídio concedido para o evento em causa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DO VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.500 À ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO PORTO, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

51 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ARAMIS - ASSOCIAÇÃO RURAL, ARTESANAL, MUSICAL, IDEALISTA E SOCIAL NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DA "2ª CAMINHADA DA PRIMAVERA" - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, onze mil quatrocentos e quarenta e um, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação ARAMIS - Associação Rural,

97

Ukamp

Artesanal, Musical, Idealista e Social – 2ª Caminhada da Primavera.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ARAMIS - ASSOCIAÇÃO RURAL, ARTESANAL, MUSICAL, IDEALISTA E SOCIAL NO VALOR DE € 500, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

52 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO REBORDOSA ATLETICO CLUBE NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, APARELHAGEM DE SOM E PAINEL LED - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, doze mil quatrocentos e seis, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Rebordosa Atlético Clube, para aquisição de cadeiras, aparelhagem de som e painel led.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Nós votaremos a favor porque o estádio carece destas melhorias que só vão dignificá-lo e ao Concelho, mas aqui não identifica o número de cadeiras, podia vir discriminado o investimento que vai ser feito.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que serão colocadas 400 cadeiras no estádio.

O Senhor vereador Ricardo Sousa interveio novamente e acrescentou: “Espero que tudo corra bem ao Rebordosa e se assim for, no caso de uma subida, as 400 cadeiras decerto não vão ser suficientes e espero que um dia o estádio tenha cadeiras em toda a bancada.”

97

Ukamp

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO REBORDOSA ATLÉTICO CLUBE NO VALOR DE € 109.218,77, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

53 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DE SANTA MARTA NA FREGUESIA DE LORDELO E NA RUA DE SANTO ANTÓNIO NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, onze mil quatrocentos e nove, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua de Santa Marta na freguesia de Lordelo e na Rua de Santo António na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DE SANTA MARTA NA FREGUESIA DE LORDELO E NA RUA DE SANTO ANTÓNIO NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

54 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA FRONTEIRA, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA DAS BARROCAS, EM BITARÃES, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e cinco mil e vinte e cinco barra vinte e dois, datada de vinte e três de fevereiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua da Fronteira, no entroncamento com a Rua das Barrocas em Bitarães, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA FRONTEIRA, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA DAS BARROCAS EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

55 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado quaisquer pedidos de intervenção.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.

97

Kamp

Alexandre Almeida

Alexandre Almeida, Dr.

Jesúica Brilhante
